

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 268 - DE 26 DE JUNHO DE 1975

EMENTA:- Altera o Currículo Pleno do Curso de Teologia previsto na Resolução 159, de 19/06/73.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 26 de junho de 1975, pro^umulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Curso de Teologia possibilitará a Licenciatura e o Bacharelado em Teologia e compreenderá :

- I - as disciplinas obrigatórias do Primeiro Ciclo, correspondentes à Área de Filosofia e Ciências Humanas;
- II - as disciplinas a serem escolhidas pelo aluno, no Primeiro Ciclo, na forma do regulamento respectivo.
- III - as seguintes disciplinas complementares obrigatórias comuns às duas modalidades :
 - Antropologia Cultural ✓ FH-1260 ✓
 - Introdução à Psicologia ✓ FH-0960 ✓
 - Eclesiologia ✓ Pr(FH-0174)
 - Antropologia da Religião ✓ "
 - Teologia Sistemática I ✓ "
 - Teologia Sistemática II ✓ "
 - Teologia Sistemática III ✓ "
 - Teologia Sistemática IV ✓ "
 - Teologia Moral I ✓ "
 - Teologia Moral II ✓ "
 - Introdução ao Mundo Bíblico ✓ "
 - Exegese do Antigo Testamento ✓ "
 - Exegese do Novo Testamento I ✓ "
 - Exegese do Novo Testamento II ✓ "

IV - as seguintes disciplinas a serem oferecidas ao aluno para efeito de opção na forma do inciso I, do art. 3º, comuns às duas graduações :

- Teoria do Conhecimento II ✓ FH-0912
- Metafísica FH-0919
- Antropologia Filosófica FH-0935
- História da Amazônia FH-1234
- Cultura Brasileira ✓ FH-1290
- Dinâmica de G. e Relações H. FH-0098
- Estatística EN-0170
- Psicologia Social ✓ FH-0966
- Psicologia da Religião Pr(FH-0174)
- Direito Eclesial ✓ "
- História da Igreja no Brasil ✓ "

§ 1º - as disciplinas de natureza Teológica serão ministradas sob inteira responsabilidade do Instituto de Pastoral Regional (Convênio, Cláusula 5ª) e os docentes respectivos deverão ter qualificação legal reconhecida pela Universidade (Convênio, Cláusula 5ª § 1º).

§ 2º - Além das optativas mencionadas no inciso IV deste artigo, o aluno poderá cursar com esse caracter outras disciplinas oferecidas pelo Instituto de Pastoral Regional (Convênio, Cláusula 9ª)

V - para o Curso de Licenciatura em Teologia :

- as disciplinas pedagógicas conforme regulamento próprio.

VI - para o Curso de Bacharelado em Teologia :

as seguintes disciplinas complementares obrigatórias :

- História do Cristianismo ✓
- Estudo Comparado das Religiões ✓
- Teoria e Prática do Ecumenismo ✓
- História da Filosofia ✓ FH-0950
- Filosofia Geral I ✓
- Teoria do Conhecimento I ✓
- Estágio Supervisionado ✓

Art. 2º - Quando o aluno já tiver obtido, no Primeiro Ciclo , os créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas constantes no inciso III, do artigo anterior, ficará dispensado de cursá-las no segundo.

Parágrafo único - Na hipótese deste artigo, os créditos correspondentes às disciplinas serão computados para efeito de integralização curricular, apenas uma vez, sempre no seu caráter de disciplina obrigatória, devendo o aluno integralizar o total previsto no inciso I do art. 3º, com maior número de disciplinas optativas, no Segundo Ciclo, se necessário.

Art. 3º - Para integralização dos créditos correspondentes ao Curso de Teologia, serão observados os seguintes limites mínimos :

I - Cento e quarenta e sete (147) créditos para o Curso de Licenciatura em Teologia, incluídos os obtidos no Primeiro Ciclo, dos quais :

a - oito (8) créditos desse total em disciplinas optativas, escolhidas pelo aluno dentre as relacionadas no inciso IV, do art. 1º;

b - trinta e quatro (34) créditos desse total em disciplinas pedagógicas.

II - Cento e quarenta e oito (148) créditos para o Curso de Bacharelado em Teologia, incluídos os obtidos no Primeiro Ciclo, dos quais :

a - doze (12) créditos desse total em disciplinas optativas, escolhidas pelo aluno dentre as relacionadas no inciso IV, do art. 1º.

b - três (3) créditos sob a forma de estágio supervisionado.

§ 1º - o disposto no inciso I do presente artigo não afasta a necessidade de preencher os créditos correspondentes às disciplinas optativas na estrutura do Primeiro Ciclo.

§ 2º - o aluno preencherá a exigência do Regimento Geral quanto às disciplinas eletivas no Primeiro Ciclo.

- § 3º - o estágio a que se refere o inciso II, alínea b do presente artigo será de cento e oitenta (180) horas, segundo norma complementar a ser baixada pelo Colegiado do Curso.
- Art. 4º - O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução poderá variar de um para outro período letivo, de acordo com a experiência acumulada, conforme vier a constar das respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo anterior.
- Art. 5º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, também, pelo exercício de Monitoria, em quaisquer das disciplinas deste Currículo, oferecidas pelos Departamentos de Filosofia e Ciências Humanas, obter três (3) créditos, vedada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina.
- Art. 6º - Para matricular-se em qualquer período letivo, no segundo ciclo do Curso de Teologia, o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos somem pelo menos treze (13) e, no máximo, vinte e quatro (24) créditos por período.
- § 1º - o disposto no presente artigo não se aplica ao Primeiro Ciclo, que continuará a reger-se por norma própria.
- § 2º - o disposto no presente artigo não será aplicado quando o conjunto de disciplinas for o necessário e suficiente para a conclusão do Curso.
- Art. 7º - Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar a disciplina "Estudos de Problemas Brasileiros" e a submeter-se à prática de Educação Física e de Desportos, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade, acrescentando-lhe à integralização curricular, prevista nos incisos I e II do art. 3º, os créditos respectivos.
- Art. 8º - Os Departamentos didático-científicos proporão, na forma dos arts. 59 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado do Curso de Teologia, a Carga horária e os créditos das disciplinas previstas neste currículo.

§ 1º - A carga horária e os créditos das disciplinas teológicas serão propostos ao Colegiado do Curso de Teologia pelo Instituto de Pastoral Regional.

§ 2º - O Colegiado do Curso de Teologia baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo, obedecendo os limites estabelecidos pela Resolução nº 23, arts. 2º, 3º e 4º, de 18 de maio de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e pela Portaria nº 159, de 14 de junho de 1965, do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 9º - As disciplinas do Curso de Teologia ficarão vinculadas ao Departamento de Filosofia e Psicologia até que seja criado o Departamento de Teologia.

Parágrafo único - As disciplinas Teológicas só serão codificadas quando for criado o Departamento de Teologia.

Art. 10 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada a Resolução nº 159 de 19 de junho de 1973 do Conselho Universitário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de junho de 1975.



PROF. DR. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
REITOR

CURSO DE TEOLOGIA
CURRÍCULO PLENO
PARTE COMUM

Carga horária : 1.620

Nº de Créditos: 105

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	SEMESTRAL	SEMANAL				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	TOTAL	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	TOTAL					
I-Disciplinas Básicas	675				79				42	
1.1 - Obrigatórias	495								30	
1. Lingua Portuguesa e Com.	75	3	2		5	3	1		4	
2. Introdução à Sociologia	90	6			6	6			6	
3. Introdução à Metodologia das Ci. Sociais	90	6			6	6			6	
4. Introdução à Economia	75	5			5	5			5	
5. Introdução à Filosofia	75	5			5	5			5	
6. Introdução à Teologia	90	6			6	6			6	
I.2 OPTATIVAS	120								8	
I.3 ELETIVAS	60	4			4	4			4	
II - DISCIPLINAS PROFISSIONAIS										
II.1 OBRIGATÓRIAS	945								63	
1. Antropologia Cultural	60	4			4	4			4	
2. Introdução à Psicologia	90	6			6	6			6	
3. Eclesiologia	60	4			4	4			4	
4. Antropologia da Religião	60	4			4	4			4	
5. Teologia Sistemática I	75	5			5	5			5	
6. Teologia Sistemática II	75	5			5	5			5	
7. Teologia Sistemática III	60	4			4	4			4	
8. Teologia Sistemática IV	60	4			4	4			4	

Continuação Currículo Pleno
Curso de Teologia - PARTE COMUM

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	SEMESTRAL	SEMANAL			AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS	TOTAL	
		AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS					
9. Teologia Moral I ✓	75	5			5			5	
10. Teologia Moral II ✓	75	5			5			5	
11. Introdução ao Mundo Bíblico ✓	60	4			4			4	
12. Exegese do Ant. Testamento ✓	75	5			5			5	
13. Exegese do Novo Testamento I ✓	60	4			4			4	
14. Exegese do Novo Testamento II ✓	60	4			4			4	

CURSO DE TEOLOGIA
CURRÍCULO PLENO
LICENCIATURA

Carga horária : 720

Créditos : 42

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	SEMESTRAL	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS	TOTAL	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS	TOTAL	
I - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	600									34
I.1 - Disciplinas Pedagógicas	600									34
II - DISCIPLINAS OPTATIVAS	120									8
1. Teoria do Co nhecimento II	60	4			4	4				4
2. Metafísica	75	5			5	5				5
3. Antropologia Filosófica	60	4			4	4				4
4. História da Amazônia	60	4			4	4				4
5. Cultura Bra sileira	60	4			4	4				4
6. Dinâmica de Grupo e Relações Humanas										
7. Estatística	60	4			4	4				4
8. Psicologia Social	90	6			6	6				6
9. Psicologia da Religião	60	4			4	4				4
10. Direito E clesial	60	4			4	4				4
11. História da Igreja no Brasil	60	4			4	4				4

CURSO DE TEOLOGIA
CURRÍCULO PLENO
BACHARELADO

Carga Horária : 780

Créditos : 43

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	SEMESTRAL	SEMANAL			AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS	TOTAL	
		AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS					
I-DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	420							28	
I.1 PROFISSIO NAIS	420							28	
1. História do Cristianismo ✓	90	6		6			6	6	
2. Estudo Comparado das Religiões ✓	60	4		4			4	4	
✓ 3. Teoria e Prática do Ecumenismo	60	4		4			4	4	
? ✓ 4. História da Filosofia	75	5		5			5	5	
? 5. Filosofia Geral	75	5		5			5	5	
✓ 6. Teoria do Conhecimento I	60	4		4			4	4	
II.DISCIPLINAS OPTATIVAS	180							12	
1. Teoria do Conhecimento I	60	4		4			4	4	
2. Metafísica	75	5		5			5	5	
3. Antropologia Filosófica	60	4		4			4	4	
4. História da Amazônia	60	4		4			4	4	
5. Cultura Brasileira	60	4		4			4	4	
6. Dinâmica de Grupo e Relações Humanas									
7. Estatística	60	4		4			4	4	
8. Psicologia Social	90	6		6			6	6	
9. Psicologia da Religião	60	4		4			4	4	

